



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO Nº 57/2026

AUTOR/Vereador: BRUNO RIBEIRO

CONSIDERANDO que a entrada e saída dos alunos na escola “Professor Virgílio Gomes” têm se tornado momentos caóticos e perigoso devido à completa falta de organização no trânsito nas imediações do portão principal e auxiliar;

CONSIDERANDO que diariamente, gera um fluxo desordenado e perigoso de veículos, comprometendo diretamente a segurança de todos, especialmente das crianças e alunos;

CONSIDERANDO que o cenário próximo à escola se agrava com manobras realizadas em frente ao portão da escola, onde motoristas fazem conversões arriscadas, ré de emergência ou até mesmo bloqueiam a via, sem a mínima preocupação com a integridade física dos pequenos pedestres que circulam por ali.

CONSIDERANDO que essa conduta não apenas atrapalha o trânsito local, mas expõe as crianças a situações de risco real, onde um descuido pode resultar em acidentes graves;

CONSIDERANDO a urgência de que medidas sejam tomadas para garantir maior organização no trânsito escolar, seja com orientação e fiscalização;

CONSIDERANDO que a preservação da vida deve estar acima de qualquer pressa ou conveniência momentânea;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com o setor competente e **informar qual o planejamento e ação da Prefeitura Municipal diante da situação relatada acima.**

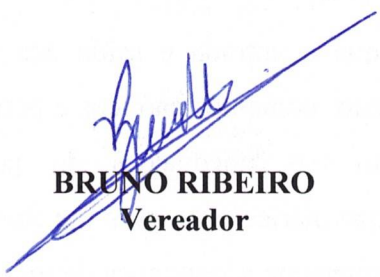
REQUEIRO ainda, **informar a possibilidade de realização de estudo técnico do departamento responsável e qual a viabilidade para que a Avenida Descalvado e Rua Pitangueiras sejam mão única em torno das proximidades da escola, uma vez**



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

que todo o quarteirão é prédio público, sendo: Escola, Posto de saúde, creche e o campo de futebol, com o objetivo de garantir segurança para os alunos e familiares.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 09 de abril de 2026.


BRUNO RIBEIRO
Vereador